

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA 6064.2017/0000338-6

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2001 e pelo Decreto Municipal n. 58.153/2018, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações do Gestor do Contrato e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, bem como a anuência da Contratada, que ora acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro no inciso II do artigo 57 *c/c* alínea "c" do inciso II e § 8º, ambos do artigo 65, todos da Lei Federal n. 8.666/93, na Lei Municipal n. 13.278/2002, no Decreto Municipal n. 44.279/2003, no Contrato n. 021/2017/SMTE e no respectivo Termo de Apostilamento, celebrado com a empresa JUMPER SEGURANCA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, CNPJ n. 26.886.266/0001-77, com objeto de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, AUTORIZO a CONCESSÃO DE REAJUSTE DEFINITIVO no percentual de 2,98% (Índice de Preço ao Consumidor - IPC -FIPE), que altera o valor do posto diurno para R\$ 281,51 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) e do posto noturno para R\$ 309,00 (trezentos e nove reais), totalizando o valor mensal de R\$ 53.145,90 (cinquenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos), e o valor anual de R\$ 637.750,80 (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos.
II – Dessa feita, em vista das normas e procedimentos fixados pelo Decreto Municipal n. 59.171/2020, AUTORIZO a emissão da competente Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária n. 30.10.08.605.3016.8103.33903700-00 do presente exercício financeiro, e, à luz do princípio da anualidade financeira, o restante das despesas deverá onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, naquilo que couber, as disposições das Leis Complementares n. 101/2000 e n. 131/2009.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2019/0002940-5

Despacho Autorizatório
ASSUNTO: Substituição de Seguradora - Contrato nº 018/SMDHC/2017.

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 018/SMDHC/2017, AUTORIZO a substituição da seguradora da contratada 99 TECNOLOGIA LTDA, incrita no CNPJ nº 18.033.552/0001-61 que passa de SOMPO SEGUROS S.A para EZZE SEGUROS através da Apólice de nº 1007507000231, no valor de R\$ 20.412,00 (vinte mil quatrocentos e doze reais), vigênte pelo período de 01/10/2019 à 20/09/2020.

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, a SF/SUTEM/DEFIN/DIPED/CAUÇÃO/GA para as providências subseqüentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - 6012.2020/0007223-1

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa técnica constante nos autos (doc. SEI nº 027447542), Decretos Municipais nº 59.283/2020, 59.292/2020 e 64.879/2020, Lei Federal nº 13.979/2020, consoante o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação da Empresa Destra Brasil Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.900.700/0001-96, situada na Rua da Independência nº 660 - CEP 01524-000, objetivando a aquisição de 700 (setecentos) Respiradores Semi Facial no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) e 2.800 (dois mil e oitocentos) Conjunto Base Tampa e Filtro P2 no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), com o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), importando a despesa total no montante de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).

II. AUTORIZO, em consequência, a Nota de Reserva e emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 12.10.15.122.3.024.2.100.3.30.30.00.00.

SEI Nº 6012.2019/0003483-6 - ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO –NOTA DE EMPENHO 28.791

CONTRATADA: BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA– CNPJ: Nº 29.382.254/0001-01

1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: Luana Carolina de França Barros - RF 879.626-2 como FISCAL e Regiane Balthazar - RF 880.396-0 como SUPLENTE.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2019/0007946-3

I.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (027486866); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato Nº 77/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, situada na Avenida Pedro Mascagni, nº 650, bairro Jardim Galeto, Itatiba/SP, telefone (11) 4534-9550, detentora da Ata de Registros de Preços nº 16/SMPR/COGEL/2017 - AGRUPAMENTO IV (022809899), objetivando os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços, em 90(noventa) dias contados de 27/03/2020 referente a OIS nº 23/GAB/19 e contados de 11/04/2020 referente a OIS 41/GAB/19, outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (DOC SEI nº 027516577) acostada aos autos.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2019/0007957-9

À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (027485387); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato Nº 78/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, situada na Avenida Pedro Mascagni, nº 650, bairro Jardim Galeto, Itatiba/ SP, telefone (11) 4534-9550, objetivando os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços, em 90(noventa) dias contados de 27/03/2020 referente a OIS nº 24/GAB/19 e contados de 11/04/2020 referente a OIS 42/GAB/19., outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (DOC SEI nº 027520039) acostada aos autos.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2019/0004560-7

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/SPUA (027309688 e 027501260); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e alterações, AUTORIZO o ACRÉSCIMO de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais) equivalente a aproximadamente 6,70% ao contrato nº 038/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a L15 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.827.645/0001-04, que tem como objeto a PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE APOIO A FISCALIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE IRREGULAR. O Contrato passa ser de R\$ 8.121.231,25 (oito milhões, cento e vinte e um mil duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), que passa a vigorar a partir de 01/04/2020 referente a 03 (três) equipes/mês. Outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (027510563) acostada aos autos.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.424.3.3.90.39.0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2019/0007980-3

I.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (027506622); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato Nº 82/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, situada na Avenida Pedro Mascagni, nº 650, bairro Jardim Galeto, Itatiba/ SP, telefone (11) 4534-9550, objetivando os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços, em 90(noventa) dias contados de 28/03/2020, outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (DOC SEI nº 027520572) acostada aos autos.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2019/0007945-5

I.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (027479441); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato Nº 76/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, situada na Avenida Pedro Mascagni, nº 650, bairro Jardim Galeto, Itatiba/ SP, telefone (11) 4534-9550, objetivando os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços, em 90(noventa) dias contados de 27/03/2020 referente a OIS nº 22/GAB/19 e contados de 11/04/2020 referente a OIS 40/GAB/19., outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (DOC SEI nº 027519149) acostada aos autos.

DESPACHO - 6042.2020/0000609-7

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 014/SMSUB/2019, a UTILIZAÇÃO na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/SMSUB/COGEL/2019, a qual a detentora é a empresa GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Inscrita no CNPJ nº49.269.236/0001-17, para contratação de 36,84 M³ DE BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO 3, a serem utilizados pela SUBPREFEITURA DO JABAQUARA.

SEI Nº 6012.2019/0007985-4 – DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (027485387); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato Nº 83/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.218.979/0001-32, situada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1749, Conj. 56, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, objetivando os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços, em 60(sessenta) dias contados de 28/03/2020, outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (DOC SEI nº 027522426) acostada aos autos.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2020/0006646-0

I.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/SPUA (027430624); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO da empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.853.169/0001-74, situada à Rua Eugênio de Freitas, nº 372, bairro Vila Guilherme, CEP 02060-000, São Paulo/SP, e-mail: comercial@potenza.com.br, referente a Prestação de Serviços de Manejo Arbóreo – Agrupamento XVIII, anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº. 006/SMPR/COGEL/2017 – ATA DE R.P. nº. 009/SMPR/COGEL/2018, pelo período de 12(doze) meses, pelo valor de R\$ 14.352.930,72 (quatorze milhões e trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade. As despesas do próximo Exercício onerarão dotação correspondente.

DESPACHO - 6047.2020/0000358-3

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 014/SMSUB/2019, a UTILIZAÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/SMSUB/COGEL/2019, a qual a detentora é a empresa AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 16.907.212/0001-97, para contratação pela SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS de 7383,88 M³ DE Brita - material pedra moída - po bica corrida PARA UTILIZAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2019/0007969-2

I.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (027527630); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato Nº 70/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33, situada na Rua Cenzo Sbrighi, 4º andar, bairro Água Branca, São Paulo/ SP, CEP 05036-011, objetivando os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços, em em 90(noventa) dias contados de 27/03/2020., outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (DOC SEI nº 027527682) acostada aos autos.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2019/0007986-2

I.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (027525386); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato Nº 88/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.862.331/0001-62, situada na na Avenida Guido Caloi, nº 1839, bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, telefone (11) 5514-7830, objetivando os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços, em 60(sessenta) dias contados de 28/03/2020, outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (DOC SEI nº 027527550) acostada aos autos.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2019/0007973-0

I.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (027528563); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato Nº 71/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33, situada na Rua Cenzo Sbrighi, 4º andar, bairro Água Branca, São Paulo/ SP, CEP 05036-011, objetivando os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços, em em 90(noventa) dias contados de 27/03/2020., outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (DOC SEI nº 027529105) acostada aos autos.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2019/0007965-0

I.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB; pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato Nº 75/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33, situada na Rua Cenzo Sbrighi, 4º andar, bairro Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05036-011, objetivando os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços, em em 90(noventa) dias contados de 27/03/2020., outrossim, APROVO a Minuta do Contrato acostada aos autos.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

SEI Nº 6058.2020/0000591-8

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 14/SMSUB/2019, o AUMENTO DE QUANTITATIVO na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/SMSUB/COGEL/2020, a qual a detentora é a empresa GUARANI INDUSTRIA, COM. E SERV. LTDA inscrita no CNPJ nº 45.817.467/0001-

67, para acréscimo de 4.760 sacos de Cimento Portland a serem utilizados dentro do período de 10 (dez) meses pela SUBPREFEITURA DA VILA MARIA / VILA GUILHERME.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

SEI Nº 6012.2019/0007999-0

À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB; pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato Nº 74/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 43.677.822/0001-14, objetivando os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços, em em 90(noventa) dias contados de 27/03/2020., outrossim, APROVO a Minuta do Contrato acostada aos autos.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

SEI Nº 6012.2019/0007975-7

I.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB; pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato Nº 72/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33, situada na Rua Cenzo Sbrighi, 4º andar, bairro Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05036-011, objetivando os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços, em em 90(noventa) dias contados de 27/03/2020., outrossim, APROVO a Minuta do Contrato acostada aos autos.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

SEI Nº 6012.2019/0007989-7

I.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB; pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato Nº 72/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 43.677.822/0001-14, objetivando os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços, em em 90(noventa) dias contados de 28/03/2020., outrossim, APROVO a Minuta do Contrato acostada aos autos.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

PROCESSO SEI Nº 6030.2019/0002491-8 - UASG 925065

Acha-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/SUB-AF/2020 – processo em epígrafe, para Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças e materiais, pelo período de 12 meses, conforme anexo I do edital. Exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte – art. 48, inciso I do lei complementar 123/2006 com a redação que lhe atribuiu a lei complementar 147/2014 e Decreto Municipal 56.475/2015.

A abertura do Pregão será procedida pela CEL no dia 14/04/2020 às 09h30 horas. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da internet pelos sites: -http://e-negocios.cidade.sp.prefeitura.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br ou no edifício sede da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão – Coordenadoria de Administração e Finanças - Pregão, sito a Rua Atucuri, 699 -1º - intermediário – Vila Carrão – São Paulo – SP - CEP 03411-000, mediante recolhimento de taxa – DAMSP para editais impressos.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/ SUB-AF/2020

PROCESSO: 6030.2020/0000164-2
DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/ SG-COBES/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6013.2018/0000187-5 - PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO
CONTRATADA: MÉTODO MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 07.343.712/0001-52
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.130,40 (ONZE MIL CENTO E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO A SER ONERADA: 66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

NOTA DE EMPENHO: 27.773/2.020 NO VALOR DE R\$ 9.011,64 (NOVE MIL ONZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 12 MESES


SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços-COBES
COMUNICADO 004/20-COBES
Interessados: Unidades de Saúde
<p>Informamos que por conta da pandemia de COVID-19, o Depósito de Materiais de Inservíveis e Resíduos da Rua Bresser, 2.572 – Mooca – DGSS12 está autorizado a receber a sucata proveniente do descarte de materiais exclusivamente das Unidades de Saúde do Município.</p> <p>A entrega deverá ser agendada através dos telefones: (11) 2292-4924 ou (11) 2292-5314.</p> <p>Essa medida é por tempo limitado à situação de emergência estabelecida pelo Decreto 59.283/2020.</p>